



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,  
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E  
DIREITOS HUMANOS.**

## PROJETO DE LEI Nº 06/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalações de bebedouros de água e sanitários para serventia dos usuários nos estabelecimentos bancários no Município de Cambé.

**Autoria:** Vereador Conrado Angelo Scheller

**Relatoria:** Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** O Projeto de Lei em apreciação, objetiva a obrigatoriedade de instalação de bebedouros e sanitários nas agências bancárias que operam no Município, bem como nos estabelecimentos bancários que virem a se instalar na cidade.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Tratando-se de matéria relevante as necessidades da comunidade, e não encontrando situação que o desabone, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário do Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 04 de Maio de 2016.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo